



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
07 FEV. 2014
Joanita Lapinda Filus
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.784
PROJETO DE LEI Nº 006/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais):

Código	Descrição	Dotações
07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.0012	EDUCACAO	
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL	
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA	
07.002.0012.0365.1201.1023	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA VILA SÃO JOÃO	
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00000188	CONV CRECHE PRO INFANCIA	
Total		R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.0012	EDUCACAO	
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL	
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA	
07.002.0012.0365.1201.1024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA RIO BONITO	
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00000188	CONV CRECHE PRO INFANCIA	
Total		R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.0012	EDUCACAO	
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL	
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA	
07.002.0012.0365.1201.1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA DALLEGRAVE	
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00000188	CONV CRECHE PRO INFANCIA	
Total		R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA	
10.005	FUNDO MUNIC DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
10.005.0016	HABITACAO	
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA	
10.005.0016.0482.2101	HABITAÇÃO PARA TODOS	
10.005.0016.0482.2101.1806	PLANO DE HABITAÇÃO 23647851/08	
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 17/02/2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 17/02/2014

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 10/02/2014



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

00000791	CONV PLANO MUN DE HABITAÇÃO
Total	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1051	PAVIMENTAÇÃO ALBINO GRIGOLETTI 348.070-00
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000990	PROJETO PAV ALBINO GRIGOLETTI
Total	R\$ 100.000,00 (CEM MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1715	PAVIM CONJUNTO HABITACIONAL FRAGATAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000821	PAV CONJ FRAGATAS
Total	R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1754	READEQ CALÇADAS PEDESTRES/19 DEZEMBRO/MCIDADES - 1
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000840	READEQ CALÇADA 19 - 336.934.98
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1030	INFRAESTRUTURA PARQUE AQUÁTICO QUIOSQUE CT 366.016
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000932	CONV INFRA ESTRUT P AQUATICO 36601612
Total	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.1975	CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000836	PROJETO CALDEIRAO CULTURAL
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.1975	CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00000836	PROJETO CALDEIRAO CULTURAL
Total	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.1975	CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000836	PROJETO CALDEIRAO CULTURAL



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

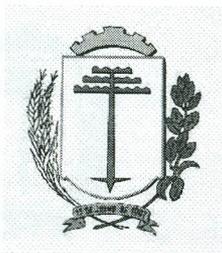
Total	R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1626	PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/2013
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002007	CONV PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/13
Total	R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1819	PAVIMENTAÇÃO ITAPARÁ 25970589/08
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000881	PAVIMENTAÇÃO ITAPARA
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 1.063.506,95 (um milhão, sessenta e três mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos) os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 3.743.993,05 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de fevereiro de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais), recurso proveniente de saldo de exercício anterior e recursos a serem recebidos nesse exercício relativos a contratos firmados entre o município de Irati e vários ministérios do governo federal e estadual, que tem por objetivo o início, continuidade e finalização de obras de infraestrutura, que permite ao município a solução de problemas nas diversas áreas de desenvolvimento urbano e rural melhorando desta forma a qualidade de vida da população.

E para que estes contratos e convênios possam ser conduzidos dentro da normalidade e legalidade para o pagamento de serviços já executados e a executar, faz-se necessário a apreciação e aprovação desta renomada casa de leis.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 006/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 006/2014.

Irati, 14 de fevereiro de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 006/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 006/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 14 de fevereiro de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro